



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

**ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA****Preço deste número - Kz: 130,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	<b>Ano</b>	
	As três séries . . . . . Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série . . . . . Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série . . . . . Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série . . . . . Kz: 150 111.00	

## SUMÁRIO

### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 348/17:**

Dá por findo o mandato de João Maria Moreira de Sousa do cargo de Procurador Geral da República.

**Decreto Presidencial n.º 349/17:**

Dá por findo o mandato de Hélder Fernando Pitta Grós do cargo de Vice-Procurador Geral da República para Esfera Militar das Forças Armadas Angolanas.

**Decreto Presidencial n.º 350/17:**

Dá por findo o mandato de Adão Adriano António do cargo de Procurador Geral-Adjunto da República para a Esfera Militar.

**Decreto Presidencial n.º 351/17:**

Exonera Hélder Fernando Pitta Grós do cargo de Procurador Militar das Forças Armadas Angolanas.

**Decreto Presidencial n.º 352/17:**

Nomeia Hélder Fernando Pitta Grós para o cargo de Procurador Geral da República.

**Decreto Presidencial n.º 353/17:**

Nomeia Luís de Assunção Pedro da Mota Liz para o cargo de Vice-Procurador Geral da República.

**Decreto Presidencial n.º 354/17:**

Nomeia Domingos Manuel Dias para o cargo de Procurador Geral-Adjunto da República, Celestino Paulo Benguela para o cargo de Procurador Geral-Adjunto da República, Júlia Rosa Agostinho Pereira de Lacerda Gonçalves para o cargo de Procuradora Geral-Adjunta da República e João Luís de Freitas Coelho para o cargo de Procurador Geral-Adjunto da República.

**Decreto Presidencial n.º 355/17:**

Nomeia Adão Adriano António para o cargo de Procurador Militar das Forças Armadas Angolanas.

**Decreto Presidencial n.º 356/17:**

Nomeia Adão Adriano António para o cargo de Vice-Procurador Geral da República para a Esfera Militar.

**Despacho Presidencial n.º 305/17:**

Determina que o Grupo Técnico para as Questões Jurídico-Legais de Apoio ao Conselho de Ministros é coordenado pela Secretária do Conselho de Ministros. — Revoga o Despacho Presidencial n.º 1/14, de 3 de Janeiro.

**Despacho Presidencial n.º 306/17:**

Cria uma Comissão de Trabalho Interministerial para questões de simplificação e desburocratização do processo de importação e exportação de bens para a Economia Nacional, coordenada pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Económico e Social.

**Despacho Presidencial n.º 307/17:**

Cria um Grupo de Trabalho Interministerial com o objectivo de analisar e actualizar o Modelo de Reajustamento da Organização do Sector dos Petróleos, coordenado pelo Ministro dos Recursos Minerais e Petróleos.

### Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

**Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 59/17:**

Promove Adão Adriano António ao Grau Militar de General.

### Ministério das Finanças

**Despacho n.º 725/17:**

Fixa a subvenção mensal vitalícia de Kiala Ngone Gabriel, ex-Secretário de Estado da Indústria, em 85% do salário-base, que corresponde ao montante de Kz: 380.877,25.

### Ministério dos Recursos Minerais e Petróleos

**Despacho n.º 726/17:**

Aprova o Contrato de Investimento Mineiro a favor da sociedade Mineradora Lufo, Limitada, para a outorga de direitos mineiros de exploração de ouro relativos à concessão situada na Província de Cabinda, com uma extensão de 375.01 Km<sup>2</sup>.

**Despacho n.º 727/17:**

Aprova o Contrato de Investimento Mineiro a favor da sociedade Mineração Buco-Zau, Limitada, para a outorga de direitos mineiros de exploração de ouro relativos à concessão situada na Província de Cabinda, com uma extensão de 331.75 Km<sup>2</sup>.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 348/17  
de 21 de Dezembro**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei

Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público, o seguinte:

Nos termos da proposta do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, é dado por findo o mandato de João Maria Moreira de Sousa, do cargo de Procurador Geral da República, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 76/07, de 3 de Dezembro.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Dezembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

---

**Decreto Presidencial n.º 349/17**  
de 21 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 11.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público, o seguinte:

Nos termos da proposta do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, é dado por findo o mandato de Hélder Fernando Pitta Grós, do cargo de Vice-Procurador Geral da República para a Esfera Militar das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 2-L/08, de 11 de Abril.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Dezembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

---

**Decreto Presidencial n.º 350/17**  
de 21 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 14.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público, o seguinte:

Nos termos da proposta do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, é dado por findo o mandato de Adão Adriano António, do cargo de Procurador Geral-Adjunto da República para a Esfera Militar, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 18/08, de 21 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Dezembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 351/17**  
de 21 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 11.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público, bem como a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o General Hélder Fernando Pitta Grós, do cargo de Procurador Militar das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 2-K/08, de 11 de Abril.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Dezembro de 2017.

O Presidente República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

---

**Decreto Presidencial n.º 352/17**  
de 21 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público, o seguinte:

Nos termos da proposta do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, é nomeado Hélder Fernando Pitta Grós, para o cargo de Procurador Geral da República.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Dezembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

---

**Decreto Presidencial n.º 353/17**  
de 21 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público, o seguinte:

Nos termos da proposta do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, é nomeado Luís de

Assunção Pedro da Mota Liz, para o cargo de Vice-Procurador Geral da República.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Dezembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

—————  
**Decreto Presidencial n.º 354/17**  
de 21 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 14.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público, o seguinte:

Nos termos da proposta do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, são nomeadas as entidades abaixo designadas:

1. Domingos Manuel Dias, para o cargo de Procurador Geral-Adjunto da República;
2. Celestino Paulo Benguela, para o cargo de Procurador Geral-Adjunto da República;
3. Júlia Rosa Agostinho Pereira de Lacerda Gonçalves, para o cargo de Procuradora Geral-Adjunta da República;
4. João Luís de Freitas Coelho, para o cargo de Procurador Geral-Adjunto da República.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Dezembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

—————  
**Decreto Presidencial n.º 355/17**  
de 21 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 11.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público, bem como a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É nomeado o Tenente-General Adão Adriano António, para o cargo de Procurador Militar das Forças Armadas Angolanas.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Dezembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 356/17**  
de 21 de Dezembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 11.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público, o seguinte:

Nos termos da proposta do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, é nomeado Adão Adriano António, para o cargo de Vice-Procurador Geral da República para a Esfera Militar.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Dezembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

—————  
**Despacho Presidencial n.º 305/17**  
de 21 de Dezembro

Havendo necessidade de se reforçar a capacidade de resposta do Grupo Técnico que se ocupa da análise técnica e jurídica dos projectos submetidos à decisão do Titular do Poder Executivo, a apreciar quer no Conselho de Ministros, quer nas suas Comissões Especializadas;

Convindo actualizar a composição do Grupo Técnico para as Questões Jurídico-Legais de Apoio ao Conselho de Ministros;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República, o seguinte:

1.º — O Grupo Técnico para as Questões Jurídico-Legais de Apoio ao Conselho de Ministros é coordenado pela Secretária do Conselho de Ministros e integra os seguintes membros:

1. António Fernando Neto da Costa;
2. Dionísio Manuel da Fonseca;
3. Graciano Francisco Domingos;
4. Hamilton Renísio da Silva;
5. Tatiana Isadora Faria Serrão;
6. Natacha Sofia da Silva Barradas;
7. Neusa Nicole Pires Lopes;
8. Victorino Mário;
9. Pedro Fiete;
10. Hugo Jorge Brás;
11. José Vieira Nuno Leiria;
12. Witold Selfroneo da Glória Lumueno;
13. Osvaldo Benza Amaro;
14. Edgar Inácio Cassanje;
15. Djamila Pinto de Andrade.

2.º — Integram ainda o Grupo Técnico, na qualidade de convidados permanentes, as seguintes entidades:

- a) Itiandro Slovan de Salomão Simões;